



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
IFCHS/DEGEO/Programa de Pós-Graduação em Geografia
Mestrado e Doutorado Conceito 4 CAPES
Aprovado pela Resolução Nº 011 – CONSUNI de 11/07/2006
Reconhecido através da Portaria Nº 1.077 - MEC, de 31 de agosto de 2012



Ata da Defesa de Mestrado do(a) Senhor(a) **Gabriel Vinicius Barros Lima**, discente do Programa de Pós-Graduação em Geografia do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Amazonas, Área de Concentração: Espaço, Território e Ambiente, realizada no dia **09 de maio de 2025**.

No dia 09 do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09:00 h, na Sala Virtual do Google Meet (<https://meet.google.com/xny-wpkt-ouu>), realizou-se a Defesa de Mestrado, intitulada **“Zona de Convergência Intertropical e variabilidade da precipitação no estado Amazonas”**, sob orientação da Professora Doutora **Jaci Maria Bilhalva Saraiva (PPGEOG/UFAM)**, do aluno **Gabriel Vinicius Barros Lima**, em conformidade com o Art. 83 do Regimento Geral de Pós-Graduação da Universidade Federal do Amazonas, como parte de seu trabalho para a obtenção do grau de **MESTRE EM GEOGRAFIA**, área de concentração em **Domínios da Natureza na Amazônia**. A Banca Examinadora foi constituída pelos seguintes membros: **Professora Doutora Jaci Maria Bilhalva Saraiva (PPGEOG/UFAM)**, **Professor Doutor João Cândido André da Silva Neto (PPGEOG/UFAM)**, **Professor Doutor Valdir Soares de Andrade Filho (PPGEO/UEA)**. A Presidente da Banca Examinadora deu início à sessão convidando os membros da Banca e o Mestrando a tomarem seus lugares. Em seguida, a Senhora Presidente informou sobre o procedimento do exame. A palavra foi facultada ao Mestrando para apresentar uma síntese do seu estudo e responder às perguntas formuladas pelos Membros da Banca Examinadora. Após a apresentação e arguição pelos Membros da Banca Examinadora, esta reuniu-se onde decidiu, que o discente foi **“aprovado”**. O discente, segundo o Regimento Interno do PPGEOP, Art. 55, após a aprovação o mesmo deverá entregar a versão definitiva no prazo máximo de 60 dias corridos a contar da data desta defesa. A sessão foi encerrada. Eu, Jaci Maria Bilhalva Saraiva, presidi e secretariei a presente ata, a qual vai assinada por mim e pelos demais Membros da Banca Examinadora e pelo Mestrando. Manaus (AM), **09 de maio de 2025**.

Banca Examinadora

Profa. Dra. Jaci Maria Bilhalva Saraiva
Presidente (PPGEOG/UFAM)

Prof. Dr. João Cândido André da Silva Neto
Membro Titular Interno (PPGEOG/UFAM)

Prof. Dr. Valdir Soares de Andrade Filho
Membro Titular Externo (PPGEO/UEA)

Assinatura

Documento assinado digitalmente
 **JACI MARIA BILHALVA SARAIVA**
Data: 30/05/2025 13:53:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **JOAO CANDIDO ANDRE DA SILVA NETO**
Data: 06/06/2025 16:49:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **VALDIR SOARES DE ANDRADE FILHO**
Data: 09/06/2025 08:03:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
IFCHS/DEGEO/Programa de Pós-Graduação em Geografia
Mestrado e Doutorado Conceito 4 CAPES
Aprovado pela Resolução Nº 011 – CONSUNI de 11/07/2006
Reconhecido através da Portaria Nº 1.077 - MEC, de 31 de agosto de 2012



Gabriel Vinicius Barros Lima
Discente



Documento assinado digitalmente

GABRIEL VINICIUS BARROS LIMA

Data: 04/06/2025 10:04:59-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>